



PROPOSTA DE EMENDA DE Nº - 019/2024.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 025/2024, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica acrescido o item a seguir no Anexo III do Projeto de Lei nº 25/2024 sobre as Diretrizes e Metas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

- *Implantação e execução da instalação de pontos de internet sem fio gratuito nas praças do município, nos termos da Lei Municipal nº 2.818 de 18 de agosto de 2023.*

Art. 2º Fica acrescido o item a seguir no Anexo III do Projeto de Lei nº 25/2024 sobre as Diretrizes e Metas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

- *Implantação e execução de doação de uniforme escolar, nos termos da Lei Municipal nº 2.845 de 16 de outubro de 2023.*

Art. 3º Fica acrescido o item a seguir no Anexo III do Projeto de Lei nº 25/2024 sobre as Diretrizes e Metas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte – 1 – Divisão de Cultura e Turismo.

- Realização de Eventos como:
 - 11 – Expocarmo (parceria);
 - 12 – Magic Bus (parceria);
 - 13 Etapa Copa Brasil de Supercross (parceria);

- *Apoio e fomento ao Museu da Estrada;*

Art. 4º Fica acrescido o item a seguir no Anexo III do Projeto de Lei nº 25/2024 sobre as Diretrizes e Metas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte – 2 – Divisão de Lazer e Esporte.

- *Reforma e Manutenção do Campo Society Irani Antunes Sampaio – Canhoto, no bairro Santa Cruz;*





Art. 5º Fica acrescido o item a seguir no Anexo III do Projeto de Lei nº 25/2024 sobre as Diretrizes e Metas da Secretaria Municipal de Transportes.

- *Aquisição de áreas para a exploração de cascalho para manutenção das estradas rurais do município.*

Art. 6º Fica acrescido o item a seguir no Anexo III do Projeto de Lei nº 25/2024 sobre as Diretrizes e Metas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

- *Formalização, elaboração de um plano de manejo, preservação e proteção do Parque Natural Municipal Paraíso do Cerrado;*

Art. 7º Fica acrescido o item a seguir no Anexo III do Projeto de Lei nº 25/2024 sobre as Diretrizes e Metas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Assistência Social.

- *Fomentar o Projeto Musical desenvolvido no Cantinho da Sagrada Face;*

Art. 8º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 25/2024.

Carmo do Paranaíba, 24 de junho de 2024.


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador - PODEMOS -

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 019/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024: A presente proposta de emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como objetivo alterar as Diretrizes e Metas dessas secretarias conforme Leis Municipais vigentes no município e também de Emendas Impositivas já destinadas anteriormente para essas demandas. Neste sentido, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

